



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste, sito à Rua Amazonas nº 208, a Comissão de Finanças e Fiscalização, para a demonstração e avaliação do cumprimento pelo Executivo Municipal das metas fiscais, acompanhadas dos esclarecimentos necessários, relativas ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte um. O Presidente da Comissão, Vereador Marcos Ribeiro de Lima e os membros, Vereadores Jonas Thiago Pasieka e Sebastião Luiz Alves. Estiveram presentes também nesta audiência, O Presidente da Câmara Vereador Osvalderi Jose Fernandes, e os Vereadores Ailton Soares da Silva, Jeferson Thiago Pontille, Jose Carlos Schuarb, João Marcos de Oliveira, o Prefeito Lucian Aluisio Dierings, O Assessor de Planejamento Diogo Franco de Souza, o Secretário Municipal de Assistência Social Douglas Antonio Fedel Zorzo, o Secretário Municipal de Saúde Daniel Ricardo Jochims. A Secretária de Desenvolvimento Econômico Turismo e Meio Ambiente Bianca de Martini Ribeiro, a Contadora Waldirene Backes, e servidores da Câmara. Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente da Câmara Osvalderi Jose Fernandes, e pelo Vereador Marcos Ribeiro de Lima Presidente da Comissão de Finanças e Fiscalização junto com o Vereador membro Jonas Thiago Pasieka que fez a leitura do Ofício nº 026/2021-GAB e do Edital de Chamamento para Audiência Pública. O Vereador Jonas Thiago Pasieka corrigiu o Edital, onde dizia primeiro quadrimestre de dois mil e vinte, na verdade era de dois mil e vinte um. O Presidente da Comissão passou a palavra ao Prefeito Lucian Aluisio Dierings, que cumprimentou os Vereadores, Marcos Ribeiro de Lima e os membros, Jonas Thiago Pasieka e Sebastião Luiz Alves que compõem a Comissão de Finanças e Fiscalização da Câmara do Município de Ouro Verde do Oeste, o Presidente da Câmara Osvalderi Jose Fernandes, e os demais Vereadores. O Prefeito comentou que era importantíssima a participação dos munícipes nas Audiências Públicas que são momentos de interação do Poder Público com a Comunidade, esteja ela representada pelos Vereadores. Esta Audiência apresenta de forma sintética a prestação de contas do exercício móvel e esclarecimentos de assuntos de interesse para a comunidade fazendo uma demonstração pública do Primeiro Quadrimestre de 2021. O § 4º do Art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Poder Público demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública perante Comissão de Finanças e Fiscalização, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro. Neste mês apresentará à população o Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao Primeiro Quadrimestre de 2021, além da apresentação do relatório dos atendimentos da criança e adolescente de responsabilidade da Assistência Social e a prestação de contas da Saúde. Saber onde está sendo gasto o dinheiro dos impostos do cidadão é um direito do mesmo e um dever da Administração que tem o poder de bem gerir este recurso



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

nos mais variados setores. Por isso, apresenta as informações referentes as Metas de Receita, Metas de Despesa, Resultado Primário, Resultado Nominal, Gastos em Ações de Educação Básica, Gastos em Ações de Serviços Públicos de Saúde, Gastos com Pessoal Civil, dentre outros esclarecimentos necessários à prestação de contas. Sobre os **Gastos com Pessoal**, no 1º Quadrimestre de 2021, foi atingido o percentual de **48,22%**. Este percentual indica estar dentro do limite não ultrapassando o percentual máximo de 54%, nem mesmo o limite prudencial de 51,3%, e nem mesmo o Limite de Alerta que é de 48,6%, além de apresentar resultado melhor que o 3º Quadrimestre de 2020 que estava em 48,82%. Sobre os **Gastos em Ações de Serviços Públicos de Saúde**, no 1º Quadrimestre de 2021, foi atingido o percentual de **19,97%**, o que indica que houve o cumprimento da exigência disposta na Lei Complementar nº 141/2012 que apresenta o percentual mínimo de 15% em gastos com saúde. No 3º Quadrimestre de 2020 o percentual era de 20,78%. Sobre os **Gastos em Ações de Educação Básica**, no 1º Quadrimestre de 2021, foi atingido o percentual de **18,70%**, não atendendo ao disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, que é a aplicação mínima de 25%, o que é normal em todo Primeiro Quadrimestre, mas principalmente devido a pandemia, pois como não está havendo aulas presenciais muitas despesas não foram realizadas, como por exemplo transporte escolar. No 3º Quadrimestre de 2020 o percentual era de 26,09%. Estes números demonstram a competência do Executivo Municipal na aplicação dos recursos recebidos, evidenciando o cumprimento dos percentuais estabelecidos pela União que definem a aplicabilidade do dinheiro público nas ações do Governo Municipal. Observa-se um equilíbrio fiscal no Município de Ouro Verde do Oeste, com o cumprimento de metas e princípios de gestão fiscal previstas na LDO e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Agradeceu aos Vereadores desta Casa de Leis no auxílio para apresentação destes números e agradeceu todos pelo acompanhamento desta importante Audiência. Pediu que continuem participando dos atos e ações da Administração Municipal que está empenhada em levar transparência à população. Solicitou ao Assessor de Planejamento Diogo, que fizesse um relato discriminado da situação orçamentária para melhor conhecimento dos Senhores Vereadores e em seguida seria feito o relatório da Saúde e da Assistência Social. O Assessor de Planejamento Diogo cumprimentou o Presidente da Comissão, o Vereador Marcos Ribeiro de Lima, o Prefeito de Ouro Verde do Oeste Lucian Aluísio Dierings, os demais membros da comissão e os presentes. Passou para a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, acompanhadas dos esclarecimentos necessários relativos ao 1º quadrimestre de 2021, e que o objetivo da Audiência Pública era uma das formas de participação e de controle popular na Administração Pública no Estado Social e Democrático de Direito. Um instrumento que leva a uma decisão política ou legal com legitimidade e transparência dos atos praticados na Administração. Será realizada perante a Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, para demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da LRF nº. 101/2000. A Lei de Responsabilidade Fiscal é o principal instrumento



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

regulador das contas públicas no Brasil, estabelecendo metas, limites e condições para gestão das Receitas e das Despesas e obrigando os Governantes a assumirem compromissos com a arrecadação e gastos públicos. Esta lei regulamenta o artigo 163 da CF/88. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. A LRF se apoia em quatro eixos: PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE, CONTROLE E AVALIAÇÃO. A Lei contém o Relatório Resumido de Execução Orçamentária, (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF). As informações contidas nesses documentos, além de determinar parâmetros e metas para a administração pública, permitem avaliar com profundidade a gestão fiscal do Executivo e do Legislativo. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do **1º quadrimestre/2021**. Acompanhamento das Metas de Receita. Receita Prevista R\$ **31.044.100,00**. Receita Atualizada R\$ **31.137.100,00**. Receita Arrecadada R\$ **9.287.374,17**. A arrecadação no quadrimestre está dentro das previsões. Acompanhamento das Metas de Despesas. Despesa Fixada R\$ **31.044.100,00**. Despesa Atualizada R\$ **33.040.509,76**. Despesa Realizada R\$ **6.234.166,03**. Acompanhamento das Metas de Receita e Despesa. Receita Arrecadada R\$ **9.287.374,17**, Despesa Realizada R\$ **6.234.166,03**. Superávit Arrecadação R\$ **3.053.208,14**. O Superávit é um resultado positivo obtido a partir da diferença entre os ganhos e as despesas. Em outras palavras, o valor médio daquilo que sobra após os gastos é considerado um superávit. O resultado primário indica se os níveis dos gastos orçamentários do município (exceto o pagamento dos Serviços da Dívida) são compatíveis com a sua arrecadação (exceto as de Natureza Financeira), ou seja, se as Receitas Fiscais são capazes de suportar as Despesas Liquidadas. META DE RESULTADO PRIMARIO: previsto na LDO para o exercício - R\$ **1.148.784,85**, realizada até o quadrimestre **3.494.555,73**. O Resultado Primário obtido no final do **1º quadrimestre de 2021** foi de R\$ **3.494.555,73**, significando que as receitas não financeiras recebidas pelo Município foram suficientes para cobrir as despesas não financeiras. Resultado Nominal, a meta do Resultado Nominal tem por objetivo medir a evolução da dívida fiscal líquida prevista na LDO conforme segue. Previsto na LDO - R\$ **376.757,44**, realizado até o quadrimestre R\$ **3.329.685,41**. O Resultado Nominal obtido no final do **1º quadrimestre de 2021** foi de R\$ **3.329.685,41**, significando que as receitas não financeiras recebidas pelo município foram suficientes para cobrir as despesas não financeiras. Gastos em Ações de Educação Básica. Declaramos sob as penas da lei, que o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, até o **1º Quadrimestre/2021**, não atendeu ao disposto no Artigo 212 da Constituição Federal, aplicando o percentual de **18,70%** da Receita de impostos e Transferências Constitucionais na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Demonstrativo dos gastos na Educação Básica/2021. Receita de Impostos R\$ **8.570.147,63** Despesa Educação Básica R\$ **1.602.980,89**. Aplicado **18,70%**. Desta forma, no exercício de **2021**, até o momento estamos um pouco abaixo da aplicação mínima de 25% (Art. 212 CF/1988), o que é normal em todo Primeiro Quadrimestre. Além disso, essa diferença é devido a pandemia, pois como não



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

está havendo aulas presenciais muitas despesas não foram realizadas, como por exemplo transporte escolar. Receitas do FUNDEB/2021. Receitas arrecadada R\$ **1.300.081,92**. Rendimento Aplicação Financeira R\$ **897,57**, Total da Receita R\$ **1.300.979,49**. Despesa com Remuneração R\$ **847.482,91**. Porcentagem aplicada na remuneração **65,14%**. Outras Despesas R\$ **145.868,87**. Aplicado em outras despesas **10,33%**, não aplicado **24,52%**. Gastos em Ações de serviços públicos de Saúde. Declaramos, sob as penas da Lei, que o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, até o **1º Quadrimestre de 2021, atendeu** ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, aplicando nas Despesas com Ações e Serviços de Saúde o percentual de **19,97%** das Receitas de Impostos e Transferências Correntes. Demonstrativo dos gastos em Saúde Pública/2021. Receita de Impostos R\$ **8.570.147,63**. Despesa Ações Saúde R\$ **1.711.724,20**. Aplicado **19,97%**. Gasto em saúde R\$. **426.202,06 a mais** que o limite constitucional. Desta forma foi cumprido o disposto no artigo 7º da Lei Complementar nº 141/2012, que prevê para o exercício o gasto mínimo de 15% (EC Nº 29/2000 CF/88). Gastos com Pessoal Civil. Declaramos sob as penas da lei, que o Município de Ouro Verde do Oeste/PR, até o **1º Quadrimestre de 2021, cumpriu** o disposto no artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal, aplicando o percentual de **48,22%** em Gastos com Pessoal e está tomando as medidas necessárias para continuar atendendo o artigo em relação a Receita Corrente Líquida. Demonstrativo dos gastos com pessoal civil/2021. **1º Quadrimestre/2021**. Receita Corrente Líquida R\$ **26.915.265,49**. Despesa Com Pessoal R\$ **12.979.708,62**, aplicado **48,22%**. Desta forma houve o cumprimento do art. 19 da LRF. Resumo dos limites LRF. Cumprimento do percentual em educação de 25% para **18,70%**, Remuneração de Professores 60% do FUNDEB para **65,14%**. Cumprimento percentual em Saúde de 15% para **19,97%**. Cumprimento despesa com pessoal 54% para **48,22%** Cumprimento repasses para Câmara de Vereadores de **7%**. Neste momento passou a palavra ao Secretário Municipal de Assistência Social Douglas Antônio Fedel Zorzo para dar início a apresentação do RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. RELATÓRIO DE GESTÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021**. Secretaria Municipal de Assistência Social, e as Secretarias Municipais; de Educação, Cultura e Esportes e Saúde, Ouro Verde do Oeste, PR. O presente Relatório de Gestão evidenciará as políticas de atendimento a criança e ao adolescente do município de Ouro Verde do Oeste. Além disso, demonstrará os resultados alcançados nos programas, ações e serviços de atendimento à criança e ao adolescente desse município. Conforme estabelecido, no Título V - Dos Relatórios de Gestão, art. 17, da Instrução Normativa n. 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, serão demonstradas as Metas Fiscais executadas nos Programas de Atendimento a Criança e ao Adolescente referente ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2021 (janeiro, fevereiro, março e abril). Dentre as políticas sociais de atendimento a criança e ao adolescente, destacamos a área da Assistência Social, Educação e Saúde, onde serão apresentadas as informações em relação a execução dos programas e ações.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		Previsão de atendimento	Número máximo de atendimentos realizados no quadrimestre
Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade		Conforme demanda	07
ENTIDADES GOVERNAMENTAIS			
Instituição de Acolhimento: Casa Abrigo “Anjos De Ouro”		10 crianças e adolescentes	00 crianças e adolescentes
Centro de Atendimento à Criança, ao Adolescente e à Família – CEMAF.		90 usuários ¹	24 crianças e adolescentes
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social		Conforme demanda	2 crianças e adolescentes
		Previsão de atendimento	Média de atendimento mensal
Conselho Tutelar		Conforme demanda	16 crianças e 7 adolescentes
ÁREA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.		Previsão de atendimento	Número máximo de atendimentos realizados no quadrimestre
Escolas Municipais	Padre Arnaldo Janssen	Conforme demanda	560 crianças e adolescentes
	São Sebastião	Conforme demanda	38 crianças e adolescente
Centro de Educação Infantil “Dedinho Verde”	01 Centro	Integral=120 crianças ou Parcial= 240 crianças	158 crianças
Sala de Recursos Multifuncional	01 Sala	Conforme demanda	09 crianças e adolescentes
Cultura e Esporte	Coral Infantil	85	27 crianças
	Violão	100	34 crianças
	Projeto Futsal e Futebol masculino	200	0 crianças e adolescentes
CONVÊNIOS		Previsão de atendimento	Número máximo de atendimentos realizados no quadrimestre

¹ Refere-se ao público total, compreendendo não só crianças e adolescentes, mas também jovens adultos e idosos.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PNAT/PETE	Programa que atende o transporte escolar- Recurso destinado a manutenção dos ônibus -	Conforme demanda	0 crianças e adolescentes
PNAE/PNAC/ PNAP/EJA	Programa Nacional de Alimentação Escolar – atende a merenda escolar de centros de educação e escolas municipais	Conforme demanda	0 crianças e adolescentes
ÁREA DA SAÚDE		Previsão de atendimento	Média de atendimento mensal
0 a 19 anos		Conforme demanda	107 atendimentos

Responsável pela elaboração do Relatório de Gestão, Secretário Municipal de Assistência Social. Em seguida Passou a palavra ao Secretário Municipal de Saúde Daniel Ricardo Jochims, para apresentação do Relatório Quadrimestral da Secretária Municipal de Saúde de Ouro Verde do Oeste período; JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL 2021, DESPESAS (SAÚDE, ODONTOLOGIA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA) Despesas com Pessoal R\$1.130.269,02, Combustível R\$ 35.601,10, Manutenção de Veículos (peças, serviços, seguros, pneus) R\$ 8.663,30, Manutenção do Depto (gêneros alimentícios, mat.de limpeza, EPIs, vigilância e monitoramento) R\$ 93.595,24, Material de Expediente R\$ 3.164,50 Medicamentos e Material Ambulatorial R\$ 122.395,00, Refeição, Treinamento e Locomoção R\$15.025,12, Diárias R\$ 4.478,83, Energia Elétrica R\$ 16.657,26, Água Potável R\$ 142,60, Serviços Médicos R\$ 29.540,00, Telefone (fixo e celulares) R\$ 3.105,75, Consamu R\$ 159.425,18, Ciscopar R\$ 448.955,83, TOTAL GERAL DA SECRETARIA R\$ 2.071.018,73, RECEITAS MUNICIPAIS: FPM R\$ 3.996.349,95, ICMS R\$ 3.199.225,88, FUNDO DE EXPORTAÇÃO R\$ 51.296,15, IPVA R\$ 482.871,94, IMPOSTOS (IPTU, ISS, IRRF, ITBI) R\$ 609.518,05, ITR R\$ 79.783,84, TOTAL R\$ 8.419.045,81, 15% OBRIGATORIOS NA SAÚDE R\$ 1.262.856,87. Rendimentos R\$ 831,75, Consamu R\$ 0,00, COVID -19 R\$ 0,00, Ciscopar R\$ 0,00, APSUS R\$ 0,00, Vigia SUS R\$ 24.554,55, Taxa de Vigilância Sanitária R\$ 58.876,36, PAB/custeio/investimento R\$ 174.097,34, TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO R\$ 258.360,00, TOTAL DAS DESPESAS OBRIGATORIAS NA SAÚDE R\$ 1.543.882,14, VALOR APLICADO ALÉM DO LIMITE R\$ 808.161,13, TOTAL DAS DESPESAS ADICIONAIS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO R\$ 281.024,54, RECURSOS LIVRES GASTOS NA SAÚDE R\$ 527.136,59, PERCENTUAL GASTO EM SAÚDE 18,17%. FONTE: Prefeitura do Município de Ouro Verde do Oeste - Secretaria de Finanças. Após o relato discriminado da situação orçamentária e leitura dos relatórios das Secretarias, foi concedido espaço livre para os vereadores solicitar esclarecimentos, fazer indagação ou sugestão à equipe do executivo municipal, referente à demonstração e avaliação das metas fiscais da administração pública, referente ao primeiro Quadrimestre de 2021. O Vereador Jonas Thiago Pasieka, solicitou



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

esclarecimento sobre os gastos em Ações de Educação Básica no primeiro quadrimestre, com percentual de 18,70%, não atendendo a legislação que a aplicação mínima é 25%, é sabido que não está havendo aulas presenciais, devido a pandemia, e muitas despesas não são realizadas, mas questionou se o não cumprimento do percentual aplicado na educação gera algum prejuízo para o município, ou já estava previsto em alguma norma. O **Prefeito** respondeu que a Lei é bem clara, deve ser aplicado 25% na educação, é natural no início do ano estar abaixo, e também pelo fato de não haver aulas presenciais. Mas está buscando melhorar os equipamentos, buscar reformas que já se encontra no setor de engenharia, para poder atingir não só os 25% exigido, mas muito mais, porque saúde e educação são os princípios pilares, por isso essa lei existe, e de fato deve ser respeitada, e o objetivo é aplicar um percentual maior na educação e na saúde. Vereador Jeferson Tiago Pontille, comentou sobre o percentual de 18,70%, na Educação, onde o percentual mínimo é 25%, disse que em outros anos também era inferior nos primeiros quadrimestres, mas sempre acima de 20%, e que esse ano está menos ainda devido a pandemia. Comentou sobre o percentual do FUNDEB que estava ok, mas tem um percentual desse FUNDEB que não foi aplicado, e o máximo é 5%, e o que não tem aplicado é 24,52%, então questionou se esse percentual não poderia ser aplicado nas progressões dos professores que ainda não receberão as progressões a partir de vinte e seis de abril do corrente ano. O Prefeito comentou que é muito mais difícil começar uma gestão na pandemia, do que terminar uma gestão na pandemia. A situação está muito pior do que meses e anos atrás. Fazer comparativos a anos atrás é algo um pouco equivocados. Justamente porque as aulas presenciais estão paradas, com estar aplicando, se esse percentual é merenda, transporte escolar, dentre enumeras outras. É diferente também, dar os avanços quando não tem uma Lei Complementar 173, a qual ela delimita a dar os avanços, e não poderá contrariar um parecer jurídico, mas, está buscando caminho para dar os avanços a esses servidores. Vereador Jeferson Tiago Pontille, comentou que era interessante o prefeito colocar essa situação, e disse não saber se o parecer jurídico leva em consideração está nota técnica do Ministério da Economia, ela é de dois mil e vinte, mas fala justamente nas progressões e promoções, que se era um direito adquirido e já estava em lei não é colocado na Lei 173. Também perguntou sobre o concurso público, que seria nos dias cinco e seis de junho, dariam uns dez dias de antecedências, caso fosse possível, sugeriu ser de trinta dias de antecedência. O Prefeito informou que ainda não estava tudo acertado, porém a empresa se antecipou a divulgar a data, mas acatava a sugestão do Vereador e iria passar para a Comissão. Não havendo mais questionamento por parte dos vereadores. O Presidente da Comissão encerrou a Audiência Pública as 20h50min. Sala das Audiências, 26 de maio de 2021.